

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06/2024

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal Arnaldo Busato, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 234/2024 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – A Proposta Pedagógica, da Escola Municipal Arnaldo Busato, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF-, Educação Especial e ETI - Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), código nº 2001, 4035, 3016,6415, 6402 e 3005 respectivamente.

Art. 2º A Proposta Pedagógica, homologada por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 26/2021 e disposições em contrário.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº050/2024 - Data: de 21 de março de 2024. Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024.

Ednelson Queiroz Sobral

Secretário Municipal de Educação

Decreto 6277/2022